



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024.

ID TCEES: 2024.078E0700001.02.0003

PREÂMBULO

Aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.217.786.0001/54, com sua sede na Rua Adelino Lubiana, nº 142, Centro, Município de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, CEP 29.720-000, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representado pelo Sr. **LEONARDO PRANDO FINCO**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do portador da matrícula funcional nº 003798, residente e domiciliado no Córrego Moacir, S/N, CEP 29.720-000, Município de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, CEP 29.720-000, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **JEAN CARLOS CAZOTI**, inscrita no CNPJ (MF) Nº. 08.325.588/0001-65, com sede na Avenida Vicenti Padovan, sn, Bairro: Sapucaia, Município de Marilandia, Estado de ES, CEP Nº. 29.728-000 Telefone: (27) 3724-4028, representada pelo (a) **JEAN CARLOS CAZOTI**, nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por lote atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços nº 035/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2024 e Processo nº 112.947/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 14.133/21, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DO
ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

1.1 – DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **formalização de registro de preços** para futura e eventual **aquisição de material de consumo tipo gêneros alimentícios** em atendimento as Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação da Prefeitura de Governador Lindenberg/ES, nas condições e especificações estabelecidas no **Pregão Eletrônico nº 007/2024** e seus anexos.

1.2. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

1.2.1. O **CONTRATANTE** emitirá uma autorização de fornecimento, com a respectiva nota de empenho, através da Secretaria Requerente, autorizando a aquisição pela **CONTRATADA**.

1.2.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada de forma parcelada conforme requisição, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir emissão da autorização de fornecimento, em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

conformidade com as especificações e quantidades descritas na respectiva autorização de fornecimento emitida.

1.2.2.1. A entrega deve ser feita na **Secretaria Municipal de Assistência Social** de Governador Lindenberg – ES, localizada na Rua Nilza Maria Zanetti, nº 27 – Bairro Bela Vista – CEP: 29720-000, no horário de 11h às 16h de segunda a quinta-feira ou de 07h às 12h nas sextas-feiras, mediante agendamento com os servidores sobre data e horário, através do e-mail semas@governadorlindenberg.es.gov.br, **quando solicitada pela mesma.**

1.2.2.2. A entrega deve ser feita na Secretaria Municipal de Educação de Governador Lindenberg – ES localizada na Rua São José, nº 1011 – Centro em anexo ao Ginásio de Esportes – CEO: 29720-000, no horário de 11h às 16h de segunda a quinta-feira ou de 07h às 12h nas sextas-feiras, mediante agendamento com os servidores sobre data e horário, através do e-mail semec.lindenberg@hotmail.com, **quando solicitada pela mesma.**

1.2.3. Caso a **CONTRATADA** verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo estabelecido, deverá protocolar solicitação de prorrogação de prazo, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente justificado, e o novo prazo previsto para a entrega dos produtos.

1.2.4. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo **CONTRATANTE** na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando a **CONTRATADA** da decisão proferida.

1.2.5. Em caso de denegação da prorrogação do prazo, e caso não cumpra o prazo inicial, a **CONTRATADA** deverá imediatamente providenciar a entrega dos materiais.

1.3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

1.3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg – ES.

1.3.2. Além do órgão gerenciador são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES E RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1 – DAS CONDIÇÕES E RECEBIMENTO DO OBJETO:

2.1.1. No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas no artigo 140, da Lei Federal nº 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

2.1.2. Os materiais serão recebidos:

2.1.2.1. Provisoriamente, pelo responsável pelo Setor de Almoxarifado ou pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para verificação da conformidade com as especificações e condições exigidas neste Termo de Referência.

2.1.2.1.1. O recebimento provisório dos materiais não implica em sua aceitação.

2.1.2.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais no prazo de 05 (Cinco) dias a partir do recebimento provisório.

2.1.3. Será rejeitado no recebimento, os materiais com especificações diferentes daquelas **CONTRATADAS**, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos a seguir:

2.1.3.1. Constatadas irregularidades nos materiais entregues, o **CONTRATANTE**, poderá:

a). Se disser respeito a entrega em desconformidade com as especificações, qualquer dos demais motivos elencados nestes itens, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1). Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b.1). Na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE** no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da Notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA/ PRORROGAÇÃO / REAJUSTE /
REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1. Da vigência e Prorrogação

3.1.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data da publicação, prorrogável por mais 12 meses, na forma do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.1.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3.2. Vedação a acréscimo de quantitativos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

3.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, sem prejuízo da possibilidade de remanejamento entre os participantes.

3.3. Do Reajuste Financeiro

3.3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da “Proposta de Preços”.

3.3.2. Os preços decorrentes da aquisição em epígrafe poderão ser reajustados utilizando-se a variação do IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE, desde que observado o interregno mínimo de 12 meses, contado da data limite da apresentação da proposta de preços.

3.3.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.3.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

3.3.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

3.4. Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro

3.4.1. Os preços decorrentes da contratação também poderão sofrer reequilíbrio econômico-financeiro em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução dos serviços tal como pactuado desde que comprovadamente, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida na contratação.

3.4.2. O reajuste e o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços serão realizados por apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DO CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1 – DO VALOR

4.1.1. O valor a ser pago, pela aquisição do objeto da presente ata será, o especificado no **anexo Único desta ata**, pagáveis, mediante entrega nos termos previstos nesta ata e a Ordem de fornecimento/serviço, e nele estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

4.2 – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

4.2.1. O faturamento dos materiais ocorrerá mediante entrega dos mesmos, conforme a Autorização de fornecimento/Execução e nota de empenho, mediante apresentação dos documentos (s) fiscal (is) hábil (eis) de aquisição, sem emendas ou rasuras, e dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2.2. Os pagamentos serão efetuados à **CONTRATADA** pela Secretaria Municipal de Finanças do Município de Governador Lindenberg/ES, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela **CONTRATADA**, em parcela única correspondente a entrega efetivada, conforme proposta vencedora apresentada durante o certame licitatório, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (is) /Notas Fiscais e documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhada da liquidação.

4.2.2.1. A certificação da fatura será efetuada pelo **CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal requerente e do fiscal designado, o qual emitirá atestado comprovando a aquisição dos materiais.

4.2.2.2. Após o prazo acima referenciado será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times 0,33 \times ND$$

100

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso

4.2.2.3. Incumbirá a **CONTRATADA**, a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada fatura devida, a ser revisto e aprovado pelo **CONTRATANTE**, juntando-se à respectiva discriminação dos materiais, o memorial de cálculo da fatura.

4.2.3. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, os mesmos serão devolvidos a **CONTRATADA** para correção, ficando estabelecido que o valor e prazo para pagamento sejam considerados a partir da data da apresentação dos documentos fiscais devolvidos sem erros.

4.2.4. A NOTA FISCAL ELETRÔNICA/NOTA FISCAL deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentado quando na proposta, assim como, o número da contratação, os objetos, os valores unitários e totais.

4.2.5. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) prazo de validade;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- b) data da emissão;
- c) os dados da ARP e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução da ARP;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

4.2.6. O pagamento poderá ser suspenso no caso de não cumprimento das obrigações que possam de qualquer forma, prejudicar o interesse do **CONTRATANTE**.

4.2.7. É vedada a antecipação de pagamentos sem a correspondente entrega dos materiais.

4.2.8. Para a efetivação do pagamento a **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições previstas pelo **CONTRATANTE** no que concerne a “Proposta de Preços” e a “Habilitação”.

4.2.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.2.9.1. Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais destacando o valor da retenção do Imposto de Renda pertinente a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado em conformidade com as regras de retenção dispostas no Decreto Municipal nº 6.900/2023, sob pena de não aceitação pela Administração do documento fiscal.

4.2.9.2. As empresas dispensadas de retenções, deverão entregar a declaração, anexa ao documento de cobrança, a que se refere o Decreto Municipal nº 6.900/2023 e a IN SRF 1.234/2012, ou outras que a substituir, assinada pelo representante legal, além de informar sua condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de se não o fizer, se sujeitarão à retenção do imposto de renda sobre o valor total do documento fiscal.

4.2.9.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha de custo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.2.10. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.3.1. As despesas inerentes a esse pregão ocorrerão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da administração direta e indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

5.1. Independente de outras sanções legais cabíveis, o **CONTRATANTE** poderá aplicar cominações a **CONTRATADA**, em caso de descumprimento das condições previstas para a contratação de acordo com o estabelecido nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme o caso, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos casos de:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato/ARP;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato/ARP que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato/ARP;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

5.3. A **CONTRATADA** deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento, sujeitando-se às penalidades constantes no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, a saber:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

a) Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos durante a execução, que não gerem prejuízo para o **CONTRATANTE**;

b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) incidente sobre o valor global do fornecimento, por dia, até o trigésimo dia de atraso, se os fornecimentos não forem realizados quando a **CONTRATADA**, sem justa causa, deixar de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega;

c) Multa de 2% (dois por cento) incidente sobre o valor global do fornecimento, nos casos em que a **CONTRATADA**:

c.1) Prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;

c.2) Transferir ou ceder suas obrigações a terceiros;

c.3) Deixar de atender as determinações da fiscalização;

c.4) Cometer faltas reiteradas no fornecimento.

d) Multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do fornecimento, nos casos em que a **CONTRATADA**:

d.1) Ocasionar, sem justa causa, o atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento;

d.2) Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte, o fornecimento pactuado com a **CONTRATADA**;

d.3) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que venha a causar danos ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, independentemente da obrigação da **CONTRATADA** de reparar os danos causados.

e) Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos de recusa quanto ao fornecimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.

5.4. Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme dispostos nos art. 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021;

5.5. As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo **CONTRATANTE** após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

5.6. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

5.7. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 15 (quinze) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida nos art. 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021;

5.8. A aplicação da sanção de "*declaração de inidoneidade*" é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Administração do Município de Governador Lindenberg, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de sua intimação, podendo a reabilitação ser requerida após 03 (três) anos de sua aplicação.

5.9. O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da **CONTRATADA**:

I. Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que a aquisição seja realizada com esmero, perfeição e solucionar os problemas que porventura venham a surgir;

II. Entregar com pontualidade os materiais solicitados, dentro dos prazos pré-estabelecidos;

III. Comunicar imediatamente e por escrito ao **CONTRATANTE**, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

IV. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos materiais, objeto da contratação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- V. Manter, durante a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas pelo **CONTRATANTE**, que possa comprometer a continuidade das entregas dos materiais, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- VI. O acondicionamento e transporte dos equipamentos e materiais exigidos para a contratação responsabilizando-se pelas deteriorações ocorridas decorrentes de más condições de acondicionamento ou transporte dos mesmos;
- VII. Trocar às suas expensas, todos os equipamentos e materiais utilizados para a efetiva entrega dos materiais considerados inadequados, a critério da fiscalização do **CONTRATANTE**;
- VIII. Suportar todas as despesas com deslocamento, encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas, além de quaisquer outras que se fizerem necessários ao cumprimento do objeto da contratação;
- IX. Assumir a responsabilidade, presente e futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas ao seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.
- X. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da ARP.
- XI. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do contrato, conforme legislação vigente e submeter-se à fiscalização da Secretaria, através do fiscal de contrato, que acompanhará a entrega dos bens.
- XII. A **CONTRATADA** assumirá a responsabilidade por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas seus empregados em serviço, cumprindo todas as obrigações quantos às leis trabalhistas e previdenciárias;
- XIII. Atender prontamente qualquer exigência de fiscalização inerente ao objeto contratado.
- XIV. Designar um preposto, aceito pela Administração, para representá-la na execução da contratação, informando nome completo, CPF, e-mail e telefone de contato e substituto em suas ausências na ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- XV. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ARP.
- XVI. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- XVII. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do **CONTRATANTE**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

XVIII. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

XIX. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

XX. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

XXI. Declarar que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ARP, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações do **CONTRATANTE**:

I. Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência e seus anexos.

II. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com o **FORNECEDOR**, em conformidade com Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento da Nota Fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento dos materiais e os procedimentos burocráticos.

III. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição.

IV. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas na execução do contrato ou instrumento substitutivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 95, inciso II;

a) As notificações se darão por meio eletrônico (e-mail) a ser fornecido pela **CONTRATADA** quando da assinatura contratual ou da apresentação da proposta, ficando a cargo desta avisar em até 1 (um) dia útil, qualquer alteração deste no curso da contratação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

b) Considerar-se-á lido o e-mail pela **CONTRATADA** após 2 (dois) dias úteis do seu envio.

V. Notificar o **FORNECEDOR** por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

VI. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

VII. Fornecer a qualquer tempo e com presteza, mediante solicitação do **FORNECEDOR**, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;

VIII. Acompanhar e fiscalizar a execução da ARP e o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**, designando servidores com competência necessária para promover o recebimento dos produtos, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, assim como prazo de validade e entrega.

IX. Anotar em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas no fornecimento dos produtos.

X. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

XI. Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação.

XII. Adotar as medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela **CONTRATADA**.

XIII. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação num prazo de 20(vinte) dias, prorrogável por mais (10) dias, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

XIV. Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ARP tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida na contratação.

CLÁUSULA OITAVA – SUB CONTRATAÇÃO

8.1. Não é admitida a subcontratação do objeto considerando que os preços registrados implicarão compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

CLÁUSULA NONA – DO MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- 9.1.** A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 9.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ata de Registro de Preços, o cronograma de execução será prorrogado pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 9.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 9.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 9.5.** Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 9.6.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será feita pelo **CONTRATANTE**, por intermédio **DO RESPONSÁVEL** designado gestor/fiscal da ARP, através de Portaria, indicado pelo Secretário Municipal de Administração, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, Instrução Normativa SCL – Sistema de Compras e Licitações nº 001/2024 com autoridade para exercer em nome do **CONTRATANTE** toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização, obrigando-se a **CONTRATADA** a facilitar, de modo amplo e completo, a ação do fiscal.
- 9.7.** A fiscalização será exercida no interesse do **CONTRATANTE** e não exclui e nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 9.8.** A Fiscalização poderá determinar, a ônus da **CONTRATADA**, a substituição dos materiais julgados deficientes ou não-conformes com as especificações definidas, cabendo a **CONTRATADA**, realizar a substituição no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de fornecimento.
- 9.9.** Caso o Secretário Municipal não designe nenhum servidor para acompanhar a execução contratual, o mesmo assumirá tal responsabilidade.
- 9.10.** O **CONTRATANTE**, através do fiscal designado comunicará a **CONTRATADA**, por escrito, as deficiências porventura verificadas na entrega dos materiais para imediata substituição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

9.11. A presença da fiscalização do **CONTRATANTE** não elide nem diminui a responsabilidade da **CONTRATADA**.

9.12. O Gestor/Fiscal designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com os materiais, ora contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.13. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

9.14. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor/Fiscal da ARP deverão ser solicitadas ao Secretário Municipal Requisitante, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

9.15. O fiscal da ARP comunicará ao gestor da ARP, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

9.16. O fiscal da ARP verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.17. O gestor da ARP coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ARP, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ARP para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.18. O gestor da ARP acompanhará os registros realizados pelos fiscais da ARP, de todas as ocorrências relacionadas à execução e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.19. O gestor da ARP acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.20. O gestor da ARP emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo, se houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar no processo de atesto de cumprimento de obrigações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

9.21. O gestor da ARP tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9.22. O gestor da ARP deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração que trata o art. 174, § 3º, VI, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.23. O gestor da ARP deverá enviar a documentação pertinente ao Setor de Almoxarifado e Patrimônio para registro e posterior formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
CADASTRO RESERVA**

10.1. Após a homologação da licitação deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

10.1.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

10.1.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores como cadastro reserva que:

10.1.2.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

10.1.2.2. Mantiverem sua proposta original.

10.1.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

10.2. O registro a que se refere o item 10.1.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

10.3. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

10.4.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

10.4.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 14.

10.5. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de até 05 (cinco) dias e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

10.7. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.8. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item anterior aceitar a contratação, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

10.8.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.8.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10.9. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.9.1. O instrumento contratual de que trata o item 10.9. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.10. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

10.11. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá conter a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

10.12. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

11.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os licitantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

11.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

11.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

11.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

11.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 14.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

11.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

11.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 14.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

11.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 11.2 e no item 11.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

11.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento licitatório poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos do artigo 86, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

12.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

12.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

12.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os participantes.

12.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES
REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

13.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

13.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

13.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

13.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

13.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 207 do Decreto Municipal nº 6.986/2023.

13.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

13.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

13.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 13.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO
FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

14.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

14.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

14.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. For declarada inidônea ou impedida do direito de contratar e licitar com a Administração Pública.

14.1.4.1. Na hipótese prevista no item anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.2.1. O direito ao contraditório e ampla defesa antes do cancelamento do registro não impede a suspensão do registro até a decisão da autoridade competente.

14.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

14.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

14.4.1. Por razão de interesse público;

14.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

14.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 1º do § 3º do artigo 204, do Decreto Municipal nº 6.986/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PARTES INTEGRANTES

15.1. Este contrato fica vinculado aos termos dos processos administrativos nº **112.947/2024**, cuja realização decorre da autorização do(a) Prefeito(a) Municipal, e ainda constituem parte integrantes deste contrato como se nele estivessem transcritos:

a) A Lei 14.133/21 de 01.04.2021 e suas alterações;

b) O Edital de **Pregão Eletrônico nº 00x/202x**, assim como os anexos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

c) A proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO
CONTRATANTE**

16.1. A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso rescisão administrativa prevista no art. 137 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante do preâmbulo deste instrumento, regulado pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 89 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. ELEIÇÃO - Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Colatina/ES.

18.2. E, por estarem justos, combinados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Governador Lindenberg - ES, em 07 de Outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES

CNPJ sob o nº. 04.217.786.0001/54

LEONARDO PRANDO FINCO

CONTRATANTE

JEAN CARLOS CAZOTI

CNPJ (MF) Nº. 08.325.588/0001-65

JEAN CARLOS CAZOTI

ADMINISTRADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO Espírito Santo
ANEXO - TERMO Nº 000035-PMG/2024 - SEQUÊNCIA Nº 000002866

Pregão Eletrônico Nº 000007/2024

Processo: 112947 / 2024

Termo Nº 000035-PMG/2024

Empresa: JEAN CARLOS CAZOTI ME

CNPJ: 08.325.588/0001-65

Endereço: DISTRITO SAPUCAIA, S/N - Zona Rural - Marilândia - ES - CEP: 29725000

Secretaria:		00000012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Local:		10000076 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Dotação:		00096-150000000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 005006.1212200062.021.33903000000.150000000000						
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000003	00001	00019438	ABACAXI (1156102) abacaxi - abacaxi de 1ª qualidade tamanho médio a grande, uniforme sem ferimentos ou defeitos.	ceasa	UND	8,000	9,000	72,00
000015	00131	00021219	ÁGUA MINERAL(1156101) água mineral sem gás - engarrafada em recipiente pet (poli etileno tereftalato) de aproximadamente 500 ml, com lacre, totalmente transparente, resistente a impacto, descartáveis e higienizadas. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	gold	UN	500,000	1,260	630,00
000018	00004	00004056	ALHO ARGENTINO (1156102) alho argentino - primeira qualidade acondicionados em sacos de polietileno.	ceasa	KG	12,000	20,000	240,00
000030	00007	00030885	AMENDOIM JAPONÊS (1156102) amendoim japonês – amendoim torrado, tipo salgado, apresentação em embalagem plástica, características adicionais japonês e com selo abicab, pacote de 1kg, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote.	dori	KG	10,000	20,000	200,00
000040	00009	00011488	ARROZ (1156102) arroz branco polido - classe longo fino, tipo 1, com grãos inteiros acondicionado em pct c/ aproximadamente 2 kg, isento de mofo e impureza. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	palmares	PCT	20,000	12,600	252,00
000044	00011	00022573	AZEITE DE OLIVA 500 ML(1156102) azeite de oliva 500 ml - puro, acondicionado em embalagem de aproximadamente 500 ml. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	royal	UN	10,000	45,000	450,00
000047	00012	00016946	AZEITONA VERDE EM CONSERVA (1156102) azeitona verde em conserva - sem caroço acondicionado em embalagem de aproximadamente 300 grs. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	la violeteira	UND	32,000	7,720	247,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

ESTADO DO Espírito Santo

000052	00015	00009713	BACON (1156102) bacon defumado - acondicionado em embalagem à vácuo com rotulagem contendo a procedência, peso líquido, fornecedor, data de validade, temperatura e número de registro do órgão competente	saborata	KG	20,000	28,990	579,80
000055	00016	00022571	BALA DE IOGURTE(1156102) bala de iogurte - bala mastigável sabor iogurte, acondicionado em pacote plástico de aproximadamente 600g. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	dori	PCT	4,000	8,500	34,00
000072	00019	00026224	BALA RECHEADA DE MORANGO(1156102) bala recheada de morango - bala mastigável, sabor com recheio de morango, acondicionado em pacote plástico de aproximadamente 600g. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	dori	PCT	4,000	8,500	34,00
000083	00023	00019864	BASTÃO DE CHOCOLATE (156102) bastão de chocolate ao leite - acondicionado em caixa com 30 unid. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	kakauzinho	CX	8,000	25,000	200,00
000096	00031	00003110	BISCOITO DOCE (1156102) biscoito doce - tipo maria/ coco, textura crocante, em caixa de papelão com aproximadamente 2kg. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	alcobaça	CX	8,000	17,340	138,72
000106	00028	00016949	BOMBOM (1156102) bombom - recheado com creme de castanha de caju, pacote de aproximadamente 900 gr com 50 unidades. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	garoto	PCT	4,000	35,000	140,00
000109	00029	00030893	BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO bombom de chocolate branco - contendo 25 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gordura vegetal, manteiga de cacau, leite em pó integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, cacau em pó, flocos de arroz, milho, gema de ovo, castanha de caju, óleo de soja, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio. pode conter traços de avelã e amêndoa. pacote contendo 01 kg.	bonobon	PCT	4,000	47,000	188,00
000122	00035	00030896	CARNE BOVINA (1156102) carne bovina de 1ª qualidade tipo alcatra - peça inteira, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). acondicionado em saco atóxico transparente, resistente. produto inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie).	frisa	KG	30,000	39,800	1.194,00
000127	00036	00030897	CARNE BOVINA EM ISCAS FINAS (1156102) carne bovina em iscas finas - extra limpo, de patinho; fresco, refrigerado, rotulado conforme legislação sanitária vigente. acondicionado em	frisa	KG	35,000	26,150	915,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

ESTADO DO Espírito Santo

			saco atóxico transparente, resistente. produto inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie).					
000130	00037	00010973	CARNE BOVINA MOÍDA (1156102) carne bovina moída - carne bovina moída 2ª categoria (acém e músculo) isenta de cartilagem e nervo, deve apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em embalagem íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo da carne, data de fabricação, data de validade, endereço e com registro de inspeção animal.	frisa	KG	20,000	22,900	458,00
000144	00042	00026225	CHOCOLATE EM BARRA(1156102) chocolate em barra - tipo: ao leite; apresentação em barra para uso culinário; acondicionado em embalagem de aproximadamente 01 kg. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	harald	UN	4,000	46,000	184,00
000147	00043	00029453	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU (1156102) chocolate em pó - chocolate em pó, 50 % cacau, contendo ingredientes básicos: cacau em pó e açúcar. acondicionado em embalagens originais de 200 g.	trisante	UN	10,000	10,000	100,00
000148	00044	00014176	CHOCOLATE GRANULADO (1156102) chocolate granulado - acondicionado em embalagem plástica contendo aproximadamente 500 g. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	dori	UND	10,000	10,000	100,00
000154	00046	00022540	COLORAU(1156102) colorau - colorau: condimento calorífico, acondicionado em embalagem original com aproximadamente 500 g. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	sinha	UN	5,000	6,000	30,00
000157	00047	00011630	COUVE- FOLHA (1156102) couve-folha - de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e de tamanho médio, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas. maço com no mínimo 05 folhas, íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação.	ceasa	UN	12,000	4,280	51,36
000162	00048	00002438	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (1156102) coxa e sobre coxa de frango - coxa e sobre coxa de frango, congelada, sem tempero, embaladas em sacos de polietileno adequada para tal função. o produto deverá conter o carimbo do sif.	uniaves	KG	25,000	8,800	220,00
000163	00049	00005158	CREME DE LEITE (1156102) creme de leite - aspecto esbranquiçado e aroma sutil, apresenta todas as propriedades do leite, que não contenha glúten. acondicionado em embalagem de aproximadamente 200 gr. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	ibituruna	UND	70,000	2,500	175,00
000167	00051	00021050	DOCE DE FRUTA EM CALDA(1156102) doce de fruta em calda sabor pêssego - composto e obtido de frutos ínteiros, sem caroço. cozido com água e açúcar, com	neumam	UN	15,000	12,000	180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

ESTADO DO Espírito Santo

			aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, acondicionados em lata fechada de aproximadamente 450 gramas. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.					
000168	00053	00005165	ERVILHA (1156102) ervilha - em conserva acondicionado em embalagem plástica tipo sache de aproximadamente 200 grs. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	olé	UN	8,000	4,870	38,96
000175	00054	00010215	EXTRATO DE TOMATE (1156102) extrato de tomate - extrato de tomate simples, concentrado, sem conservantes, as embalagens devem ser tipo tetrapak com informações nutricionais, tipo e peso do produto, integras sem danificações. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	olé	UN	25,000	2,980	74,50
000181	00056	00019869	FARINHA DE ROSCA (1156102) farinha de rosca - acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 500g. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	beninca	UND	4,000	6,890	27,56
000184	00057	00007114	FARINHA DE TRIGO (1156102) farinha de trigo - farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de mofo e impureza, com data de fabricação e validade, sem fermento, em pacotes de aproximadamente 1 kg cada. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	numero um	KG	22,000	4,790	105,38
000206	00066	00010980	FUBÁ DE MILHO (1156102) fubá de milho - fubá de milho, embalados em sacos de polietileno de aproximadamente 1 kg cada. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	sinha	UND	2,000	4,460	8,92
000207	00068	00005964	GOIABADA 1KG (1156102) goiabada - doce de goiaba em barra, pronto para consumo. acondicionada em embalagem plástica de aproximadamente 01 kg. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	predilecta	UND	15,000	12,370	185,55
000216	00074	00030906	LEITE DE VACA UHT INTEGRAL - EMBALAGEM DE 1 LITRO (1156102)	damare	LT	40,000	6,620	264,80
000223	00079	00024482	LINGUIÇA FINA MISTA DEFUMADA S/ PIMENTA(1156101) linguiça fina mista defumada s/ pimenta - acondicionado em embalagens de aproximadamente 334g. deve apresentar odor característico, textura firme, acondicionado em embalagem integra sendo adequado e resistente, com rotulagem contendo o peso e tipo, data de validade, endereço e com registro de inspeção animal. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	cofril	UN	20,000	10,800	216,00
000230	00081	00016955	MANTEIGA COM SAL (1156102) manteiga - manteiga de primeira qualidade, com sal, acondicionada em pote plástico com aproximadamente 500grs. embalagem original,	mochuara	UND	15,000	23,970	359,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

ESTADO DO Espírito Santo

			lacrada, contendo as especificações e validade do produto.					
000244	00083	00011120	MARIOLA (1156102) mariola - mariola, de banana, aproximadamente 20g, embalados individualmente. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	capixabinha	UN	100,000	0,370	37,00
000251	00084	00010984	MILHO DE CANJICA TIPO 1 (1156102) milho de canjica tipo 1 - acondicionada em embalagens plásticas de aproximadamente 500g. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	princesa	UND	15,000	5,390	80,85
000258	00086	00005166	MILHO VERDE (1156102) milho verde - em conserva acondicionado em embalagem plástica tipo sache de aproximadamente 200 grs	olé	UN	25,000	3,990	99,75
000282	00093	00014883	OVOS BRANCOS (1156102) ovos brancos - ovos brancos, selecionados, com cascas limpas, sem trincas ou rachaduras, embalados em plástico contendo uma dúzia.	ceasa	DZ	40,000	7,960	318,40
000283	00094	00030926	OVOS DE CODORNA EM CONSERVA ovos de codorna em conserva - devidamente embalado e contendo na embalagem todas as informações do produto. embalagem de aproximadamente 300/600g.	ceasa	EM	4,000	21,790	87,16
000284	00097	00029470	PAÇOCA (1156102) paçoquinha - doce de amendoim torrado e moído, com sal e açúcar. no formato quadrado, de 20 a 22g cada. produto de boa qualidade, embalados individualmente. rótulo com lote e validade.	rio	UN	300,000	0,720	216,00
000285	00095	00008435	PALMITO EM CONSERVA 500G (1156102) palmito de pupunha – em conserva, imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes; firme e intacto; acondicionado em vidro, com peso de 520g, o contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote	braspalm	UND	8,000	30,490	243,92
000286	00108	00030241	PÃO DE FORMA(1156102) pão de forma - pão de forma tradicional, bem acondicionado, assado ao ponto. no seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. produtos de fabricação própria deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.	beninca	PCT	30,000	8,850	265,50
000289	00099	00030927	PEÇA DE SALAME (1156102) peça de salame - de cortes nobres de carne suína e especiarias naturais selecionadas. embalagem contendo informações do produto, sem avarias.	frisa	KG	4,000	87,300	349,20
000292	00098	00005164	PEITO DE FRANGO (1156102) peito de frango - peito de frango de primeira qualidade, congelado, sem pele e sem osso, inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodadas bandejas plásticas de aproximadamente 1 kg.	pif paf	KG	65,000	14,390	935,35
000309	00103	00022581	PIRULITO DE CORAÇÃO(1156102) pirulito de coração - em formato de coração, sabor morando, pacote com 50 und. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	dori	PCT	4,000	15,250	61,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

ESTADO DO Espírito Santo

000312	00067	00004313	GELATINA EM PÓ (1156102) pó para preparo de gelatina - sabores: abacaxi, morango, cereja, uva, framboesa, limão. embalagem de aproximadamente 30 grs. os sabores serão definidos no momento da solicitação. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	trisante	UN	25,000	2,370	59,25
000323	00106	00019110	POLVILHO DOCE (1156102) polvilho doce - do tipo 1, acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 500g. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	matuto	UN	20,000	4,590	91,80
000329	00109	00003066	QUEIJO MUSSARELA (1156102) queijo mussarela – de 1ª qualidade, fatiado, a embalagem original deve ser em plástico transparente e atóxico, limpo não violado que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	sabor do leite	KG	25,000	44,950	1.123,75
000330	00110	00019857	QUEIJO RALADO (1156101) queijo ralado - queijo tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico de aproximadamente 50 gr, transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	retts	UN	40,000	5,800	232,00
000333	00111	00030929	QUEIJO TIPO FRESCAL (1156102) queijo tipo frescal - peça, resfriada, derivado de leite de vaca de boa qualidade, textura compacta, com odor e sabor suave e levemente salgado, condicionado em peça individual, embalado a vácuo, pesando cerca de 1kg, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspeccionadas pelo ministério da agricultura. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto. número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do sif.	mochuara	UN	2,000	44,190	88,38
000334	00112	00002351	REFRIGERANTE 2 L (1156102) refrigerante - sabores variados (cola, guaraná, laranja, limão), engarrafados em pet de aproximadamente 2 litros. os sabores serão definidos no momento da solicitação. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	iate	UN	80,000	4,230	338,40
000346	00117	00030930	SORVETE (1156102) sorvete – sorvete cremoso, sabor napolitano, pote de 10 litros, contendo informações nutricionais, fabricação, validade e lote. prazo de validade mínimo de 03 meses a partir da data da entrega.	milk	UN	25,000	176,130	4.403,25
000351	00119	00018761	SUCO DE GOIABA (1156102) suco de goiaba 500 ml - suco de fruta sabor goiaba, concentrado, apresentação líquido, tipo natural, em garrafa plástica de	dafruta	UND	30,000	4,270	128,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

ESTADO DO Espírito Santo

			aproximadamente 500ml. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.					
000360	00120	00018763	SUCO DE MARACUJA (1156102) suco de maracujá 500 ml - suco de fruta sabor maracujá, concentrado, apresentação líquido, tipo natural, em garrafa plástica de aproximadamente 500ml. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	dafruta	UN	45,000	5,370	241,65
000367	00124	00019111	TORRESMO (1156102) torresmo (pré-frito) - o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar presença de impurezas, cheiro forte e intenso, coloração não característica mancha escura ou verde, não deve estar pegajosa, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório. a embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. pacote com 200 gramas.	esperandio	UND	6,000	15,470	92,82
000372	00126	00022574	UVA PASSA(1156102) uva passa - uva passa escura sem semente, acondicionada em embalagem de aproximadamente 200g.	la violeteira	UN	10,000	9,140	91,40
000374	00128	00014779	VINAGRE TINTO (1156102) vinagre de vinho tinto - resultante da fermentação acética do vinho. aspecto físico líquido, aspecto visual límpido; acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo aproximadamente 750 ml. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	toscano	UN	8,000	6,060	48,48
000375	00127	00030933	UVA VITÓRIA (1156102) uva vitória - roxa, de primeira qualidade, fresca, formato cilíndrico e com cachos bem desenvolvidos, íntegros e de ótima consistência. o produto não deverá estar machucado, perfurado, muito maduro nem muito verde. o produto deve estar intacto e em bandejas de 500g. validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega.	ceasa	UN	15,000	10,900	163,50
000425	00058	00007114	FARINHA DE TRIGO (1156102) farinha de trigo - farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de mofo e impureza, com data de fabricação e validade, sem fermento, em pacotes de aproximadamente 1 kg cada. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	numero um	KG	8,000	4,790	38,32

Total do Local: 18.129,62

Local:		10000076 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Dotação:		00118-150000250000 - MATERIAL DE CONSUMO - 005006.1236100062.024.33903000000.150000250000 - 1001						
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000002	00001	00019438	ABACAXI (1156102) abacaxi - abacaxi de 1ª qualidade tamanho médio a grande, uniforme sem fermentos ou defeitos.	ceasa	UND	6,000	9,000	54,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

ESTADO DO Espírito Santo

000014	00131	00021219	ÁGUA MINERAL(1156101) água mineral sem gás - engarrafada em recipiente pet (poli etileno tereftalato) de aproximadamente 500 ml, com lacre, totalmente transparente, resistente a impacto, descartáveis e higienizadas. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	gold	UN	600,000	1,260	756,00
000017	00004	00004056	ALHO ARGENTINO (1156102) alho argentino - primeira qualidade acondicionados em sacos de polietileno.	ceasa	KG	15,000	20,000	300,00
000039	00009	00011488	ARROZ (1156102) arroz branco polido - classe longo fino, tipo 1, com grãos inteiros acondicionado em pct c/ aproximadamente 2 kg, isento de mofo e impureza. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	palmares	PCT	25,000	12,600	315,00
000046	00012	00016946	AZEITONA VERDE EM CONSERVA (1156102) azeitona verde em conserva - sem caroço acondicionado em embalagem de aproximadamente 300 grs. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	la violeteira	UND	24,000	7,720	185,28
000054	00016	00022571	BALA DE IOGURTE(1156102) bala de iogurte - bala mastigável sabor iogurte, acondicionado em pacote plástico de aproximadamente 600g. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	dori	PCT	16,000	8,500	136,00
000071	00019	00026224	BALA RECHEADA DE MORANGO(1156102) bala recheada de morango - bala mastigável, sabor com recheio de morango, acondicionado em pacote plástico de aproximadamente 600g. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	dori	PCT	16,000	8,500	136,00
000082	00023	00019864	BASTÃO DE CHOCOLATE (156102) bastão de chocolate ao leite - acondicionado em caixa com 30 unid. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	kakauzinho	CX	56,000	25,000	1.400,00
000105	00028	00016949	BOMBOM (1156102) bombom - recheado com creme de castanha de caju, pacote de aproximadamente 900 gr com 50 unidades. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	garoto	PCT	24,000	35,000	840,00
000108	00029	00030893	BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO bombom de chocolate branco - contendo 25 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gordura vegetal, manteiga de cacau, leite em pó integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, cacau em pó, flocos de arroz, milho, gema de ovo, castanha de caju, óleo de soja, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio. pode conter traços de avelã e amêndoa. pacote contendo 01 kg.	bonobon	PCT	24,000	47,000	1.128,00
000115	00030	00014785	BOMBONS SORTIDOS (1156102) bombons sortidos - acondicionado em caixa	garoto	CX	60,000	12,000	720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

ESTADO DO Espírito Santo

			com aproximadamente 250 grs. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.					
000129	00037	00010973	CARNE BOVINA MOÍDA (1156102) carne bovina moída - carne bovina moída 2ª categoria (acém e músculo) isenta de cartilagem e nervo, deve apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em embalagem íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo da carne, data de fabricação, data de validade, endereço e com registro de inspeção animal.	frisa	KG	18,000	22,900	412,20
000174	00054	00010215	EXTRATO DE TOMATE (1156102) extrato de tomate - extrato de tomate simples, concentrado, sem conservantes, as embalagens devem ser tipo tetrapak com aproximadamente 260g cada, apresentando informações nutricionais, tipo e peso do produto, íntegras sem danificações. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	olé	UN	14,000	2,980	41,72
000183	00057	00007114	FARINHA DE TRIGO (1156102) farinha de trigo - farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de mofo e impureza, com data de fabricação e validade, sem fermento, em pacotes de aproximadamente 1 kg cada. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	numero um	KG	19,000	4,790	91,01
000205	00066	00010980	FUBÁ DE MILHO (1156102) fubá de milho - fubá de milho, embalados em sacos de polietileno de aproximadamente 1 kg cada. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	sinha	UND	2,000	4,460	8,92
000215	00074	00030906	LEITE DE VACA UHT INTEGRAL - EMBALAGEM DE 1 LITRO (1156102)	damare	LT	30,000	6,620	198,60
000228	00081	00016955	MANTEIGA COM SAL (1156102) manteiga - manteiga de primeira qualidade, com sal, acondicionada em pote plástico com aproximadamente 500grs. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	mochuara	UND	10,000	23,970	239,70
000242	00083	00011120	MARIOLA (1156102) mariola - mariola, de banana, aproximadamente 20g, embalados individualmente. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	capixabinha	UN	1.200,000	0,370	444,00
000249	00084	00010984	MILHO DE CANJICA TIPO 1 (1156102) milho de canjica tipo 1 - acondicionada em embalagens plásticas de aproximadamente 500g. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	princesa	UND	40,000	5,390	215,60
000252	00085	00010983	MILHO DE PIPOCA TIPO 1 (1156102) milho de pipoca tipo 1 - milho de pipoca tipo 1, grupo duro, classe amarelo em embalagens de aproximadamente 500g. preparados com matérias primas limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	princesa	UN	10,000	3,890	38,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

ESTADO DO Espírito Santo

000281	00093	00014883	OVOS BRANCOS (1156102) ovos brancos - ovos brancos, selecionados, com cascas limpas, sem trincas ou rachaduras, embalados em plástico contendo uma dúzia.	ceasa	DZ	25,000	7,960	199,00
000291	00098	00005164	PEITO DE FRANGO (1156102) peito de frango - peito de frango de primeira qualidade, congelado, sem pele e sem osso, inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodadas bandejas plásticas de aproximadamente 1 kg.	pif paf	KG	35,000	14,390	503,65
000297	00100	00030928	PICOLÉ (1156102) picolé – picolé, sabores variados a base de água ou leite, com aproximadamente 40 gramas. o produto deve ser recebido congelado, sem cristais de gelo.	milk	UN	1.100,000	1,670	1.837,00
000299	00101	00010915	PIPOCA DOCE (1156102) pipoca doce - acondicionado em embalagem plástica aproximadamente 40 gr. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	gulozitos	UN	1.100,000	1,930	2.123,00
000308	00103	00022581	PIRULITO DE CORAÇÃO(1156102) pirulito de coração - em formato de coração, sabor morando, pacote com 50 und. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	dori	PCT	16,000	15,250	244,00
000311	00067	00004313	GELATINA EM PÓ (1156102) pó para preparo de gelatina - sabores: abacaxi, morango, cereja, uva, framboesa, limão. embalagem de aproximadamente 30 grs. os sabores serão definidos no momento da solicitação. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	trisante	UN	85,000	2,370	201,45
000345	00117	00030930	SORVETE (1156102) sorvete – sorvete cremoso, sabor napolitano, pote de 10 litros, contendo informações nutricionais, fabricação, validade e lote. prazo de validade mínimo de 03 meses a partir da data da entrega.	milk	UN	25,000	176,130	4.403,25
000422	00127	00030933	UVA VITORIA (1156102) uva vitória - roxa, de primeira qualidade, fresca, formato cilíndrico e com cachos bem desenvolvidos, íntegros e de ótima consistência. o produto não deverá estar machucado, perfurado, muito maduro nem muito verde. o produto deve estar intacto e em bandejas de 500g. validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega.	ceasa	UN	25,000	10,900	272,50
000424	00058	00007114	FARINHA DE TRIGO (1156102) farinha de trigo - farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de mofo e impureza, com data de fabricação e validade, sem fermento, em pacotes de aproximadamente 1 kg cada. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	numero um	KG	6,000	4,790	28,74
Total do Local:								17.473,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO Espírito Santo

Local:		10000076 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Dotação:		00159-150000250000 - MATERIAL DE CONSUMO - 005006.1236500062.029.33903000000.150000250000 - 1001						
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000001	00001	00019438	ABACAXI (1156102) abacaxi - abacaxi de 1ª qualidade tamanho médio a grande, uniforme sem fermentos ou defeitos.	ceasa	UND	6,000	9,000	54,00
000013	00131	00021219	ÁGUA MINERAL(1156101) água mineral sem gás - engarrafada em recipiente pet (poli etileno tereftalato) de aproximadamente 500 ml, com lacre, totalmente transparente, resistente a impacto, descartáveis e higienizadas. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	gold	UN	700,000	1,260	882,00
000016	00004	00004056	ALHO ARGENTINO (1156102) alho argentino - primeira qualidade acondicionados em sacos de polietileno.	ceasa	KG	15,000	20,000	300,00
000038	00009	00011488	ARROZ (1156102) arroz branco polido - classe longo fino, tipo 1, com grãos inteiros acondicionado em pct c/ aproximadamente 2 kg, isento de mofo e impureza. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	palmares	PCT	20,000	12,600	252,00
000045	00012	00016946	AZEITONA VERDE EM CONSERVA (1156102) azeitona verde em conserva - sem caroço acondicionado em embalagem de aproximadamente 300 grs. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	la violeteira	UND	20,000	7,720	154,40
000053	00016	00022571	BALA DE IOGURTE(1156102) bala de iogurte - bala mastigável sabor iogurte, acondicionado em pacote plástico de aproximadamente 600g. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	dori	PCT	24,000	8,500	204,00
000070	00019	00026224	BALA RECHEADA DE MORANGO(1156102) bala recheada de morango - bala mastigável, sabor com recheio de morango, acondicionado em pacote plástico de aproximadamente 600g. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	dori	PCT	24,000	8,500	204,00
000081	00023	00019864	BASTÃO DE CHOCOLATE (156102) bastão de chocolate ao leite - acondicionado em caixa com 30 unid. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	kakauzinho	CX	80,000	25,000	2.000,00
000104	00028	00016949	BOMBOM (1156102) bombom - recheado com creme de castanha de caju, pacote de aproximadamente 900 gr com 50 unidades. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	garoto	PCT	36,000	35,000	1.260,00
000107	00029	00030893	BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO bombom de chocolate branco - contendo 25 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gordura vegetal, manteiga de cacau, leite em pó integral, farinha de trigo enriquecida com ferro	bonobon	PCT	36,000	47,000	1.692,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

ESTADO DO Espírito Santo

			e ácido fólico, soro de leite em pó, cacau em pó, flocos de arroz, milho, gema de ovo, castanha de caju, óleo de soja, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio. pode conter traços de avelã e amêndoa. pacote contendo 01 kg.					
000114	00030	00014785	BOMBONS SORTIDOS (1156102) bombons sortidos - acondicionado em caixa com aproximadamente 250 grs. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	garoto	CX	40,000	12,000	480,00
000128	00037	00010973	CARNE BOVINA MOÍDA (1156102) carne bovina moída - carne bovina moída 2ª categoria (acém e músculo) isenta de cartilagem e nervo, deve apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em embalagem íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo da carne, data de fabricação, data de validade, endereço e com registro de inspeção animal.	frisa	KG	16,000	22,900	366,40
000173	00054	00010215	EXTRATO DE TOMATE (1156102) extrato de tomate - extrato de tomate simples, concentrado, sem conservantes, as embalagens devem ser tipo tetrapak com aproximadamente 260g cada, apresentando informações nutricionais, tipo e peso do produto, íntegras sem danificações. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	olé	UN	12,000	2,980	35,76
000182	00057	00007114	FARINHA DE TRIGO (1156102) farinha de trigo - farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de mofo e impureza, com data de fabricação e validade, sem fermento, em pacotes de aproximadamente 1 kg cada. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	numero um	KG	19,000	4,790	91,01
000204	00066	00010980	FUBÁ DE MILHO (1156102) fubá de milho - fubá de milho, embalados em sacos de polietileno de aproximadamente 1 kg cada. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	sinha	UND	2,000	4,460	8,92
000214	00074	00030906	LEITE DE VACA UHT INTEGRAL - EMBALAGEM DE 1 LITRO (1156102)	damare	LT	30,000	6,620	198,60
000229	00081	00016955	MANTEIGA COM SAL (1156102) manteiga - manteiga de primeira qualidade, com sal, acondicionada em pote plástico com aproximadamente 500grs. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	mochuara	UND	10,000	23,970	239,70
000243	00083	00011120	MARIOLA (1156102) mariola - mariola, de banana, aproximadamente 20g, embalados individualmente. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	capixabinha	UN	800,000	0,370	296,00
000250	00084	00010984	MILHO DE CANJICA TIPO 1 (1156102) milho de canjica tipo 1 - acondicionada em embalagens plásticas de aproximadamente 500g. embalagem original, lacrada, contendo as	princesa	UND	30,000	5,390	161,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

ESTADO DO Espírito Santo

			especificações e validade do produto.					
000253	00085	00010983	MILHO DE PIPOCA TIPO 1 (1156102) milho de pipoca tipo 1 - milho de pipoca tipo 1, grupo duro, classe amarelo em embalagens de aproximadamente 500g. preparados com matérias primas limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	princesa	UN	12,000	3,890	46,68
000280	00093	00014883	OVOS BRANCOS (1156102) ovos brancos - ovos brancos, selecionados, com cascas limpas, sem trincas ou rachaduras, embalados em plástico contendo uma dúzia.	ceasa	DZ	30,000	7,960	238,80
000290	00098	00005164	PEITO DE FRANGO (1156102) peito de frango - peito de frango de primeira qualidade, congelado, sem pele e sem osso, inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodadas bandejas plásticas de aproximadamente 1 kg.	pif paf	KG	25,000	14,390	359,75
000296	00100	00030928	PICOLÉ (1156102) picolé – picolé, sabores variados a base de água ou leite, com aproximadamente 40 gramas. o produto deve ser recebido congelado, sem cristais de gelo.	milk	UN	1.500,000	1,670	2.505,00
000298	00101	00010915	PIPOCA DOCE (1156102) pipoca doce - acondicionado em embalagem plástica aproximadamente 40 gr. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	gulozitos	UN	1.500,000	1,930	2.895,00
000307	00103	00022581	PIRULITO DE CORAÇÃO(1156102) pirulito de coração - em formato de coração, sabor morando, pacote com 50 und. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	dori	PCT	24,000	15,250	366,00
000310	00067	00004313	GELATINA EM PÓ (1156102) pó para preparo de gelatina - sabores: abacaxi, morango, cereja, uva, framboesa, limão. embalagem de aproximadamente 30 grs. os sabores serão definidos no momento da solicitação. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	trisante	UN	125,000	2,370	296,25
000344	00117	00030930	SORVETE (1156102) sorvete – sorvete cremoso, sabor napolitano, pote de 10 litros, contendo informações nutricionais, fabricação, validade e lote. prazo de validade mínimo de 03 meses a partir da data da entrega.	milk	UN	30,000	176,130	5.283,90
000373	00127	00030933	UVA VITORIA (1156102) uva vitória - roxa, de primeira qualidade, fresca, formato cilíndrico e com cachos bem desenvolvidos, íntegros e de ótima consistência. o produto não deverá estar machucado, perfurado, muito maduro nem muito verde. o produto deve estar intacto e em bandejas de 500g. validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega.	ceasa	UN	30,000	10,900	327,00
000423	00058	00007114	FARINHA DE TRIGO (1156102) farinha de trigo - farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de mofo e impureza, com data de fabricação e	numero um	KG	6,000	4,790	28,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO Espírito Santo

			validade, sem fermento, em pacotes de aproximadamente 1 kg cada. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

Total do Local: 21.227,61

Total da Secretaria: 56.830,75

Secretaria:	00000015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Local:	00000182 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação:	00324-150000000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 007008.0812200182.052.33903000000.150000000000

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000094	00031	00003110	BISCOITO DOCE (1156102) biscoito doce - tipo maria/ coco, textura crocante, em caixa de papelão com aproximadamente 2kg. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	alcobaça	CX	10,000	17,340	173,40
000233	00081	00016955	MANTEIGA COM SAL (1156102) manteiga - manteiga de primeira qualidade, com sal, acondicionada em pote plástico com aproximadamente 500grs. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	mochuara	UND	15,000	23,970	359,55
000354	00119	00018761	SUCO DE GOIABA (1156102) suco de goiaba 500 ml - suco de fruta sabor goiaba, concentrado, apresentação líquido, tipo natural, em garrafa plástica de aproximadamente 500ml. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	dafruta	UND	20,000	4,270	85,40
000358	00120	00018763	SUCO DE MARACUJA (1156102) suco de maracuja 500 ml - suco de fruta sabor maracujá, concentrado, apresentação líquido, tipo natural, em garrafa plástica de aproximadamente 500ml. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	dafruta	UN	20,000	5,370	107,40

Total do Local: 725,75

Local:	00000182 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação:	00337-150000000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 007008.0824300182.053.33903000000.150000000000

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000095	00031	00003110	BISCOITO DOCE (1156102) biscoito doce - tipo maria/ coco, textura crocante, em caixa de papelão com aproximadamente 2kg. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	alcobaça	CX	6,000	17,340	104,04
000234	00081	00016955	MANTEIGA COM SAL (1156102) manteiga - manteiga de primeira qualidade, com sal, acondicionada em pote plástico com aproximadamente 500grs. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	mochuara	UND	15,000	23,970	359,55
000355	00119	00018761	SUCO DE GOIABA (1156102) suco de goiaba 500 ml - suco de fruta sabor goiaba, concentrado, apresentação líquido, tipo	dafruta	UND	10,000	4,270	42,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO Espírito Santo

			natural, em garrafa plástica de aproximadamente 500ml. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.					
000359	00120	00018763	SUCO DE MARACUJA (1156102) suco de maracujá 500 ml - suco de fruta sabor maracujá, concentrado, apresentação líquido, tipo natural, em garrafa plástica de aproximadamente 500ml. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	dafruta	UN	20,000	5,370	107,40

Total do Local: 613,69

Local: 00000182 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação: 00356-166000009999 - MATERIAL DE CONSUMO - 007008.0824400112.055.33903000000.166000009999

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000004	00001	00019438	ABACAXI (1156102) abacaxi - abacaxi de 1ª qualidade tamanho médio a grande, uniforme sem ferimentos ou defeitos.	ceasa	UND	80,000	9,000	720,00
000019	00004	00004056	ALHO ARGENTINO (1156102) alho argentino - primeira qualidade acondicionados em sacos de polietileno.	ceasa	KG	110,000	20,000	2.200,00
000028	00007	00030885	AMENDOIM JAPONÊS (1156102) amendoim japonês – amendoim torrado, tipo salgado, apresentação em embalagem plástica, características adicionais japonês e com selo abicab, pacote de 1kg, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote.	dori	KG	100,000	20,000	2.000,00
000036	00009	00011488	ARROZ (1156102) arroz branco polido - classe longo fino, tipo 1, com grãos inteiros acondicionado em pct c/ aproximadamente 2 kg, isento de mofo e impureza. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	palmares	PCT	75,000	12,600	945,00
000048	00012	00016946	AZEITONA VERDE EM CONSERVA (1156102) azeitona verde em conserva - sem caroço acondicionado em embalagem de aproximadamente 300 grs. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	la violeteira	UND	145,000	7,720	1.119,40
000050	00015	00009713	BACON (1156102) bacon defumado - acondicionado em embalagem à vácuo com rotulagem contendo a procedência, peso líquido, fornecedor, data de validade, temperatura e número de registro do órgão competente	saborata	KG	100,000	28,990	2.899,00
000056	00016	00022571	BALA DE IOGURTE(1156102) bala de iogurte - bala mastigável sabor iogurte, acondicionado em pacote plástico de aproximadamente 600g. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	dori	PCT	80,000	8,500	680,00
000068	00019	00026224	BALA RECHEADA DE MORANGO(1156102) bala recheada de morango - bala mastigável, sabor com recheio de morango, acondicionado em pacote plástico de aproximadamente 600g. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	dori	PCT	60,000	8,500	510,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

ESTADO DO Espírito Santo

000084	00023	00019864	BASTÃO DE CHOCOLATE (156102) bastão de chocolate ao leite - acondicionado em caixa com 30 unid. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	kakauzinho	CX	100,000	25,000	2.500,00
000092	00031	00003110	BISCOITO DOCE (1156102) biscoito doce - tipo maria/ coco, textura crocante, em caixa de papelão com aproximadamente 2kg. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	alcobaça	CX	95,000	17,340	1.647,30
000102	00028	00016949	BOMBOM (1156102) bombom - recheado com creme de castanha de caju, pacote de aproximadamente 900 gr com 50 unidades. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	garoto	PCT	120,000	35,000	4.200,00
000110	00029	00030893	BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO bombom de chocolate branco - contendo 25 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gordura vegetal, manteiga de cacau, leite em pó integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, cacau em pó, flocos de arroz, milho, gema de ovo, castanha de caju, óleo de soja, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio. pode conter traços de avelã e amêndoa. pacote contendo 01 kg.	bonobon	PCT	100,000	47,000	4.700,00
000112	00030	00014785	BOMBONS SORTIDOS (1156102) bombons sortidos - acondicionado em caixa com aproximadamente 250 grs. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	garoto	CX	410,000	12,000	4.920,00
000123	00035	00030896	CARNE BOVINA (1156102) carne bovina de 1ª qualidade tipo alcatra - peça inteira, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). acondicionado em saco atóxico transparente, resistente. produto inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie).	frisa	KG	30,000	39,800	1.194,00
000125	00036	00030897	CARNE BOVINA EM ISCAS FINAS (1156102) carne bovina em iscas finas - extra limpo, de patinho; fresco, refrigerado, rotulado conforme legislação sanitária vigente. acondicionado em saco atóxico transparente, resistente. produto inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie).	frisa	KG	30,000	26,150	784,50
000131	00037	00010973	CARNE BOVINA MOÍDA (1156102) carne bovina moída - carne bovina moída 2ª categoria (acém e músculo) isenta de cartilagem e nervo, deve apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em embalagem íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo da carne, data de fabricação, data de validade, endereço e com registro de inspeção animal.	frisa	KG	250,000	22,900	5.725,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

ESTADO DO Espírito Santo

000145	00042	00026225	CHOCOLATE EM BARRA(1156102) chocolate em barra - tipo: ao leite; apresentação em barra para uso culinário; acondicionado em embalagem de aproximadamente 01 kg. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	harald	UN	50,000	46,000	2.300,00
000149	00044	00014176	CHOCOLATE GRANULADO (1156102) chocolate granulado - acondicionado em embalagem plástica contendo aproximadamente 500 g. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	dori	UND	70,000	10,000	700,00
000155	00046	00022540	COLORAU(1156102) colorau - colorau: condimento calorífico, acondicionado em embalagem original com aproximadamente 500 g. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	sinha	UN	20,000	6,000	120,00
000158	00047	00011630	COUVE- FOLHA (1156102) couve-folha - de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e de tamanho médio, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas. maço com no mínimo 05 folhas, íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação.	ceasa	UN	50,000	4,280	214,00
000160	00048	00002438	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (1156102) coxa e sobre coxa de frango - coxa e sobre coxa de frango, congelada, sem tempero, embaladas em sacos de polietileno adequada para tal função. o produto deverá conter o carimbo do sif.	uniaves	KG	460,000	8,800	4.048,00
000164	00049	00005158	CREME DE LEITE (1156102) creme de leite - aspecto esbranquiçado e aroma sutil, apresenta todas as propriedades do leite, que não contenha glúten. acondicionado em embalagem de aproximadamente 200 gr. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	ibituruna	UND	540,000	2,500	1.350,00
000165	00051	00021050	DOCE DE FRUTA EM CALDA(1156102) doce de fruta em calda sabor pêssego - composto e obtido de frutos inteiros, sem caroço. cozido com água e açúcar, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, acondicionados em lata fechada de aproximadamente 450 gramas. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	neumam	UN	45,000	12,000	540,00
000169	00053	00005165	ERVILHA (1156102) ervilha - em conserva acondicionado em embalagem plástica tipo sache de aproximadamente 200 grs. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	olé	UN	60,000	4,870	292,20
000171	00054	00010215	EXTRATO DE TOMATE (1156102) extrato de tomate - extrato de tomate simples, concentrado, sem conservantes, as embalagens devem ser tipo tetrapak com aproximadamente 260g cada, apresentando informações nutricionais, tipo e peso do produto, íntegras sem danificações. embalagem	olé	UN	140,000	2,980	417,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

ESTADO DO Espírito Santo

			original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.					
000179	00056	00019869	FARINHA DE ROSCA (1156102) farinha de rosca - acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 500g. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	beninca	UND	20,000	6,890	137,80
000185	00057	00007114	FARINHA DE TRIGO (1156102) farinha de trigo - farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de mofo e impureza, com data de fabricação e validade, sem fermento, em pacotes de aproximadamente 1 kg cada. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	numero um	KG	525,000	4,790	2.514,75
000202	00066	00010980	FUBÁ DE MILHO (1156102) fubá de milho - fubá de milho, embalados em sacos de polietileno de aproximadamente 1 kg cada. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	sinha	UND	40,000	4,460	178,40
000217	00074	00030906	LEITE DE VACA UHT INTEGRAL - EMBALAGEM DE 1 LITRO (1156102)	damare	LT	540,000	6,620	3.574,80
000224	00079	00024482	LINGUIÇA FINA MISTA DEFUMADA S/ PIMENTA(1156101) linguiça fina mista defumada s/ pimenta - acondicionado em embalagens de aproximadamente 334g. deve apresentar odor característico, textura firme, acondicionado em embalagem integra sendo adequado e resistente, com rotulagem contendo o peso e tipo, data de validade, endereço e com registro de inspeção animal. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	cofril	UN	140,000	10,800	1.512,00
000231	00081	00016955	MANTEIGA COM SAL (1156102) manteiga - manteiga de primeira qualidade, com sal, acondicionada em pote plástico com aproximadamente 500grs. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	mochuara	UND	160,000	23,970	3.835,20
000245	00083	00011120	MARIOLA (1156102) mariola - mariola, de banana, aproximadamente 20g, embalados individualmente. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	capixabinha	UN	500,000	0,370	185,00
000247	00084	00010984	MILHO DE CANJICA TIPO 1 (1156102) milho de canjica tipo 1 - acondicionada em embalagens plásticas de aproximadamente 500g. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	princesa	UND	35,000	5,390	188,65
000254	00085	00010983	MILHO DE PIPOCA TIPO 1 (1156102) milho de pipoca tipo 1 - milho de pipoca tipo 1, grupo duro, classe amarelo em embalagens de aproximadamente 500g. preparados com matérias primas limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	princesa	UN	70,000	3,890	272,30
000256	00086	00005166	MILHO VERDE (1156102) milho verde - em conserva acondicionado em embalagem plástica tipo sachê de	olé	UN	240,000	3,990	957,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

ESTADO DO Espírito Santo

			aproximadamente 200 grs					
000278	00093	00014883	OVOS BRANCOS (1156102) ovos brancos - ovos brancos, selecionados, com cascas limpas, sem trincas ou rachaduras, embalados em plástico contendo uma dúzia.	ceasa	DZ	600,000	7,960	4.776,00
000287	00108	00030241	PÃO DE FORMA(1156102) pão de forma - pão de forma tradicional, bem acondicionado, assado ao ponto. no seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. produtos de fabricação própria deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.	beninca	PCT	100,000	8,850	885,00
000293	00098	00005164	PEITO DE FRANGO (1156102) peito de frango - peito de frango de primeira qualidade, congelado, sem pele e sem osso, inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodadas bandejas plásticas de aproximadamente 1 kg.	pif paf	KG	430,000	14,390	6.187,70
000295	00100	00030928	PICOLÉ (1156102) picolé – picolé, sabores variados a base de água ou leite, com aproximadamente 40 gramas. o produto deve ser recebido congelado, sem cristais de gelo.	milk	UN	2.500,000	1,670	4.175,00
000300	00101	00010915	PIPOCA DOCE (1156102) pipoca doce - acondicionado em embalagem plástica aproximadamente 40 gr. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	gulozitos	UN	450,000	1,930	868,50
000313	00067	00004313	GELATINA EM PÓ (1156102) pó para preparo de gelatina - sabores: abacaxi, morango, cereja, uva, framboesa, limão. embalagem de aproximadamente 30 grs. os sabores serão definidos no momento da solicitação. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	trisante	UN	170,000	2,370	402,90
000321	00106	00019110	POLVILHO DOCE (1156102) polvilho doce - do tipo 1, acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 500g. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	matuto	UN	35,000	4,590	160,65
000327	00109	00003066	QUEIJO MUSSARELA (1156102) queijo mussarela – de 1ª qualidade, fatiado, a embalagem original deve ser em plástico transparente e atóxico, limpo não violado que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	sabor do leite	KG	190,000	44,950	8.540,50
000331	00110	00019857	QUEIJO RALADO (1156101) queijo ralado - queijo tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico de aproximadamente 50 gr, transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	retts	UN	60,000	5,800	348,00
000335	00112	00002351	REFRIGERANTE 2 L (1156102) refrigerante - sabores variados (cola, guaraná, laranja, limão), engarrafados em pet de aproximadamente 2 litros. os sabores serão	iate	UN	1.000,000	4,230	4.230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

ESTADO DO Espírito Santo

			definidos no momento da solicitação. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.					
000347	00117	00030930	SORVETE (1156102) sorvete – sorvete cremoso, sabor napolitano, pote de 10 litros, contendo informações nutricionais, fabricação, validade e lote. prazo de validade mínimo de 03 meses a partir da data da entrega.	milk	UN	50,000	176,130	8.806,50
000352	00119	00018761	SUCO DE GOIABA (1156102) suco de goiaba 500 ml - suco de fruta sabor goiaba, concentrado, apresentação líquido, tipo natural, em garrafa plástica de aproximadamente 500ml. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	dafruta	UND	250,000	4,270	1.067,50
000356	00120	00018763	SUCO DE MARACUJA (1156102) suco de maracuja 500 ml - suco de fruta sabor maracujá, concentrado, apresentação líquido, tipo natural, em garrafa plástica de aproximadamente 500ml. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	dafruta	UN	250,000	5,370	1.342,50
000368	00124	00019111	TORRESMO (1156102) torresmo (pré-frito) - o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar presença de impurezas, cheiro forte e intenso, coloração não característica mancha escura ou verde, não deve estar pegajosa, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório. a embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. pacote com 200 gramas.	esperandio	UND	75,000	15,470	1.160,25
000376	00002	00014009	ACHOCOLATADO EM PÓ (1156102) achocolatado em pó achocolatado em pó - para preparo instantâneo, acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 1 kg. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	nutriwai	UN	150,000	8,500	1.275,00
000380	00052	00014011	DOCE DE LEITE (1156102) doce de leite doce de leite - em pasta, acondicionado em pote de polietileno com aproximadamente 400 g, resistente com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	ubl	UND	36,000	8,220	295,92
000388	00113	00021054	SAL AMONIACO(1156102) sal amoníaco sal amoníaco - acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 50g. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto	thaiz	UN	27,000	6,600	178,20
000390	00126	00022574	UVA PASSA(1156102) uva passa - uva passa escura sem semente, acondicionada em embalagem de aproximadamente 200g.	la violeteira	UN	90,000	9,140	822,60
000392	00128	00014779	VINAGRE TINTO (1156102) vinagre de vinho tinto - resultante da	toscano	UN	45,000	6,060	272,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

ESTADO DO Espírito Santo

			fermentação acética do vinho. aspecto físico líquido, aspecto visual límpido; acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo aproximadamente 750 ml. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.					
000398	00026	00027735	BIS (1156102) bis - chocolate bis ao leite combinação de um wafer crocante recheado e coberto com o mais delicioso chocolate ao leite 126g, com 20 unidades embaladas individualmente	lacta	CX	270,000	7,300	1.971,00
000400	00040	00027736	CHANTILLY (1156102) chantilly chantilly - chantilly creme tipo chantilly, ideal para coberturas, recheios, mousses, cafés sobremesas, bebidas e outros. possui estabilidade e uma excelência resistência a temperatura ambiente. é ideal para coberturas e decorações com uso de manga para confeitaria. pode ser misturado com corantes e outros ingredientes. peso líquido: 200ml.	fleisfman	UN	100,000	6,000	600,00
000404	00096	00029470	PAÇOCA (1156102) paçoca paçoquita quadrada - contendo 1kg c/50, tradicional produto brasileiro à base de amendoim.	rio	KG	50,000	22,760	1.138,00
000406	00069	00027740	GOTAS DE CHOCOLATE (1156102) gotas de chocolate gotas de chocolate - gotas forneáveis cobertura sabor chocolate ao leite, são pequenas gotas sabor chocolate de tamanho ideal e uniforme mesclando-se facilmente à receita, deixando um resultado equilibrado.	harald	KG	70,000	35,970	2.517,90
000408	00078	00029472	LINGUIÇA SUINA (1156102) linguiça suína linguiça suína - linguiça fresca, congelada tipo para churrasco, com embalagens de 05 kl.	cofril	KG	100,000	25,900	2.590,00
000409	00064	00029475	FRANGO CONGELADO INTEIRO (1156102) frango congelado inteiro frango congelado inteiro - frangos de primeira qualidade, congelado, embalados individualmente, possui validade de 12 meses. é perfeito para ser preparado em assadeiras e frangueiras.	kifrango	KG	30,000	12,390	371,70
000410	00003	00000763	ADOÇANTE (1156102) adoçante adoçante líquido/gotas - adoçante líquido dietético. ingredientes: água, sorbitol, edulcorantes artificiais: sacarina sódica e ciclamato de sódio e conservantes: ácido benzóico e metilparabeno. não contém glúten. frasco com aproximadamente 100 ml. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	adoçil	FR	16,000	8,200	131,20
000416	00065	00029471	FRUTAS CRISTALIZADAS (1156102) frutas cristalizadas frutas cristalizadas - um doce em que parte da água de frutos carnudos é substituída por açúcar e posteriormente cobertos por xarope de açúcar quente, dando-lhes uma aparência cristalina.	la violeteira	KG	25,000	18,800	470,00
000426	00058	00007114	FARINHA DE TRIGO (1156102)	numero um	KG	175,000	4,790	838,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO Espírito Santo

			farinha de trigo - farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de mofo e impureza, com data de fabricação e validade, sem fermento, em pacotes de aproximadamente 1 kg cada. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.					
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Total do Local: 116.505,57

Local:	00000182 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
---------------	--

Dotação:	00374-150000000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 007008.0824400122.057.33903000000.150000000000
-----------------	--

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000005	00001	00019438	ABACAXI (1156102) abacaxi - abacaxi de 1ª qualidade tamanho médio a grande, uniforme sem fermentos ou defeitos.	ceasa	UND	10,000	9,000	90,00
000029	00007	00030885	AMENDOIM JAPONÊS (1156102) amendoim japonês – amendoim torrado, tipo salgado, apresentação em embalagem plástica, características adicionais japonês e com selo abicab, pacote de 1kg, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote.	dori	KG	50,000	20,000	1.000,00
000037	00009	00011488	ARROZ (1156102) arroz branco polido - classe longo fino, tipo 1, com grãos inteiros acondicionado em pct c/ aproximadamente 2 kg, isento de mofo e impureza. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	palmares	PCT	6,000	12,600	75,60
000049	00012	00016946	AZEITONA VERDE EM CONSERVA (1156102) azeitona verde em conserva - sem caroço acondicionado em embalagem de aproximadamente 300 grs. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	la violeteira	UND	30,000	7,720	231,60
000051	00015	00009713	BACON (1156102) bacon defumado - acondicionado em embalagem à vácuo com rotulagem contendo a procedência, peso líquido, fornecedor, data de validade, temperatura e número de registro do órgão competente	saborata	KG	10,000	28,990	289,90
000057	00016	00022571	BALA DE IOGURTE(1156102) bala de iogurte - bala mastigável sabor iogurte, acondicionado em pacote plástico de aproximadamente 600g. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	dori	PCT	20,000	8,500	170,00
000069	00019	00026224	BALA RECHEADA DE MORANGO(1156102) bala recheada de morango - bala mastigável, sabor com recheio de morango, acondicionado em pacote plástico de aproximadamente 600g. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	dori	PCT	20,000	8,500	170,00
000085	00023	00019864	BASTÃO DE CHOCOLATE (156102) bastão de chocolate ao leite - acondicionado em caixa com 30 unid. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	kakauzinho	CX	20,000	25,000	500,00
000093	00031	00003110	BISCOITO DOCE (1156102) biscoito doce - tipo maria/ coco, textura	alcobaça	CX	10,000	17,340	173,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

ESTADO DO Espírito Santo

			crocante, em caixa de papelão com aproximadamente 2kg. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.					
000103	00028	00016949	BOMBOM (1156102) bombom - recheado com creme de castanha de caju, pacote de aproximadamente 900 gr com 50 unidades. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	garoto	PCT	30,000	35,000	1.050,00
000111	00029	00030893	BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO bombom de chocolate branco - contendo 25 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gordura vegetal, manteiga de cacau, leite em pó integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, cacau em pó, flocos de arroz, milho, gema de ovo, castanha de caju, óleo de soja, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio. pode conter traços de avelã e amêndoa. pacote contendo 01 kg.	bonobon	PCT	50,000	47,000	2.350,00
000113	00030	00014785	BOMBONS SORTIDOS (1156102) bombons sortidos - acondicionado em caixa com aproximadamente 250 grs. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	garoto	CX	60,000	12,000	720,00
000124	00035	00030896	CARNE BOVINA (1156102) carne bovina de 1ª qualidade tipo alcatra - peça inteira, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). acondicionado em saco atóxico transparente, resistente. produto inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie).	frisa	KG	20,000	39,800	796,00
000126	00036	00030897	CARNE BOVINA EM ISCAS FINAS (1156102) carne bovina em iscas finas - extra limpo, de patinho; fresco, refrigerado, rotulado conforme legislação sanitária vigente. acondicionado em saco atóxico transparente, resistente. produto inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie).	frisa	KG	20,000	26,150	523,00
000132	00037	00010973	CARNE BOVINA MOÍDA (1156102) carne bovina moída - carne bovina moída 2ª categoria (acém e músculo) isenta de cartilagem e nervo, deve apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em embalagem integrada, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo da carne, data de fabricação, data de validade, endereço e com registro de inspeção animal.	frisa	KG	30,000	22,900	687,00
000146	00042	00026225	CHOCOLATE EM BARRA(1156102) chocolate em barra - tipo: ao leite; apresentação em barra para uso culinário; acondicionado em embalagem de aproximadamente 01 kg. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	harald	UN	15,000	46,000	690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

ESTADO DO Espírito Santo

000150	00044	00014176	CHOCOLATE GRANULADO (1156102) chocolate granulado - acondicionado em embalagem plástica contendo aproximadamente 500 g. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	dori	UND	15,000	10,000	150,00
000156	00046	00022540	COLORAU(1156102) colorau - colorau: condimento calorífico, acondicionado em embalagem original com aproximadamente 500 g. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	sinha	UN	4,000	6,000	24,00
000159	00047	00011630	COUVE- FOLHA (1156102) couve-folha - de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e de tamanho médio, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas. maço com no mínimo 05 folhas, íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação.	ceasa	UN	25,000	4,280	107,00
000161	00048	00002438	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (1156102) coxa e sobre coxa de frango - coxa e sobre coxa de frango, congelada, sem tempero, embaladas em sacos de polietileno adequada para tal função. o produto deverá conter o carimbo do sif.	uniaves	KG	20,000	8,800	176,00
000166	00051	00021050	DOCE DE FRUTA EM CALDA(1156102) doce de fruta em calda sabor pêssego - composto e obtido de frutos inteiros, sem caroço. cozido com água e açúcar, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, acondicionados em lata fechada de aproximadamente 450 gramas. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	neumam	UN	6,000	12,000	72,00
000170	00053	00005165	ERVILHA (1156102) ervilha - em conserva acondicionado em embalagem plástica tipo sache de aproximadamente 200 grs. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	olé	UN	30,000	4,870	146,10
000172	00054	00010215	EXTRATO DE TOMATE (1156102) extrato de tomate - extrato de tomate simples, concentrado, sem conservantes, as embalagens devem ser tipo tetrapak com informações nutricionais, tipo e peso do produto, íntegras sem danificações. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	olé	UN	40,000	2,980	119,20
000180	00056	00019869	FARINHA DE ROSCA (1156102) farinha de rosca - acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 500g. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	beninca	UND	4,000	6,890	27,56
000186	00057	00007114	FARINHA DE TRIGO (1156102) farinha de trigo - farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de mofo e impureza, com data de fabricação e validade, sem fermento, em pacotes de aproximadamente 1 kg cada. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	numero um	KG	75,000	4,790	359,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

ESTADO DO Espírito Santo

000203	00066	00010980	FUBÁ DE MILHO (1156102) fubá de milho - fubá de milho, embalados em sacos de polietileno de aproximadamente 1 kg cada. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	sinha	UND	6,000	4,460	26,76
000218	00074	00030906	LEITE DE VACA UHT INTEGRAL - EMBALAGEM DE 1 LITRO (1156102)	damare	LT	30,000	6,620	198,60
000232	00081	00016955	MANTEIGA COM SAL (1156102) manteiga - manteiga de primeira qualidade, com sal, acondicionada em pote plástico com aproximadamente 500grs. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	mochuara	UND	20,000	23,970	479,40
000246	00083	00011120	MARIOLA (1156102) mariola - mariola, de banana, aproximadamente 20g, embalados individualmente. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	capixabinha	UN	200,000	0,370	74,00
000248	00084	00010984	MILHO DE CANJICA TIPO 1 (1156102) milho de canjica tipo 1 - acondicionada em embalagens plásticas de aproximadamente 500g. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	princesa	UND	10,000	5,390	53,90
000255	00085	00010983	MILHO DE PIPOCA TIPO 1 (1156102) milho de pipoca tipo 1 - milho de pipoca tipo 1, grupo duro, classe amarelo em embalagens de aproximadamente 500g. preparados com matérias primas limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	princesa	UN	20,000	3,890	77,80
000257	00086	00005166	MILHO VERDE (1156102) milho verde - em conserva acondicionado em embalagem plástica tipo sache de aproximadamente 200 grs	olé	UN	40,000	3,990	159,60
000279	00093	00014883	OVOS BRANCOS (1156102) ovos brancos - ovos brancos, selecionados, com cascas limpas, sem trincas ou rachaduras, embalados em plástico contendo uma dúzia.	ceasa	DZ	50,000	7,960	398,00
000288	00108	00030241	PÃO DE FORMA(1156102) pão de forma - pão de forma tradicional, bem acondicionado, assado ao ponto. no seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. produtos de fabricação própria deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.	beninca	PCT	50,000	8,850	442,50
000294	00098	00005164	PEITO DE FRANGO (1156102) peito de frango - peito de frango de primeira qualidade, congelado, sem pele e sem osso, inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodadas bandejas plásticas de aproximadamente 1 kg.	pif paf	KG	40,000	14,390	575,60
000301	00101	00010915	PIPOCA DOCE (1156102) pipoca doce - acondicionado em embalagem plástica aproximadamente 40 gr. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	gulozitos	UN	100,000	1,930	193,00
000314	00067	00004313	GELATINA EM PÓ (1156102)	trisante	UN	20,000	2,370	47,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

ESTADO DO Espírito Santo

			pó para preparo de gelatina - sabores: abacaxi, morango, cereja, uva, framboesa, limão. embalagem de aproximadamente 30 grs. os sabores serão definidos no momento da solicitação. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.					
000322	00106	00019110	POLVILHO DOCE (1156102) polvilho doce - do tipo 1, acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 500g. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	matuto	UN	10,000	4,590	45,90
000328	00109	00003066	QUEIJO MUSSARELA (1156102) queijo mussarela – de 1ª qualidade, fatiado, a embalagem original deve ser em plástico transparente e atóxico, limpo não violado que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	sabor do leite	KG	20,000	44,950	899,00
000332	00110	00019857	QUEIJO RALADO (1156101) queijo ralado - queijo tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico de aproximadamente 50 gr, transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	retts	UN	40,000	5,800	232,00
000336	00112	00002351	REFRIGERANTE 2 L (1156102) refrigerante - sabores variados (cola, guaraná, laranja, limão), engarrafados em pet de aproximadamente 2 litros. os sabores serão definidos no momento da solicitação. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	iate	UN	10,000	4,230	42,30
000353	00119	00018761	SUCO DE GOIABA (1156102) suco de goiaba 500 ml - suco de fruta sabor goiaba, concentrado, apresentação líquido, tipo natural, em garrafa plástica de aproximadamente 500ml. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	dafruta	UND	70,000	4,270	298,90
000357	00120	00018763	SUCO DE MARACUJA (1156102) suco de maracuja 500 ml - suco de fruta sabor maracujá, concentrado, apresentação líquido, tipo natural, em garrafa plástica de aproximadamente 500ml. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	dafruta	UN	70,000	5,370	375,90
000377	00002	00014009	ACHOCOLATADO EM PÓ (1156102) achocolatado em pó achocolatado em pó - para preparo instantâneo, acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 1 kg. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	nutriwai	UN	100,000	8,500	850,00
000381	00052	00014011	DOCE DE LEITE (1156102) doce de leite doce de leite - em pasta, acondicionado em pote de polietileno com aproximadamente 400 g, resistente com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	ubl	UND	10,000	8,220	82,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

ESTADO DO Espírito Santo

000389	00113	00021054	SAL AMONIACO(1156102) sal amoniaco sal amoniaco - acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 50g. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto	thaiz	UN	6,000	6,600	39,60
000391	00126	00022574	UVA PASSA(1156102) uva passa - uva passa escura sem semente, acondicionada em embalagem de aproximadamente 200g.	la violeteira	UN	6,000	9,140	54,84
000393	00128	00014779	VINAGRE TINTO (1156102) vinagre de vinho tinto - resultante da fermentação acética do vinho. aspecto físico líquido, aspecto visual límpido; acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo aproximadamente 750 ml. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	toscana	UN	7,000	6,060	42,42
000399	00026	00027735	BIS (1156102) bis - chocolate bis ao leite combinação de um wafer crocante recheado e coberto com o mais delicioso chocolate ao leite 126g, com 20 unidades embaladas individualmente	lacta	CX	50,000	7,300	365,00
000401	00040	00027736	CHANTILLY (1156102) chantilly chantilly - chantilly creme tipo chantilly, ideal para coberturas, recheios, mousses, cafés sobremesas, bebidas e outros. possui estabilidade e uma excelência resistência a temperatura ambiente. é ideal para coberturas e decorações com uso de manga para confeitaria. pode ser misturado com corantes e outros ingredientes. peso líquido: 200ml.	fleisman	UN	20,000	6,000	120,00
000405	00096	00029470	PAÇOCA (1156102) paçoca paçoquita quadrada - contendo 1kg c/50, tradicional produto brasileiro à base de amendoim.	rio	KG	10,000	22,760	227,60
000407	00069	00027740	GOTAS DE CHOCOLATE (1156102) gotas de chocolate gotas de chocolate - gotas forneáveis cobertura sabor chocolate ao leite, são pequenas gotas sabor chocolate de tamanho ideal e uniforme mesclando-se facilmente à receita, deixando um resultado equilibrado.	harald	KG	10,000	35,970	359,70
000411	00003	00000763	ADOÇANTE (1156102) adoçante adoçante líquido/gotas - adoçante líquido dietético. ingredientes: água, sorbitol, edulcorantes artificiais: sacarina sódica e ciclamato de sódio e conservantes: ácido benzóico e metilparabeno. não contém glúten. frasco com aproximadamente 100 ml. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	adoçil	FR	5,000	8,200	41,00
000417	00065	00029471	FRUTAS CRISTALIZADAS (1156102) frutas cristalizadas frutas cristalizadas - um doce em que parte da água de frutos carnosos é substituída por açúcar e posteriormente cobertos por xarope de açúcar quente, dando-lhes uma aparência cristalina.	la violeteira	KG	4,000	18,800	75,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

ESTADO DO Espírito Santo

000427	00058	00007114	FARINHA DE TRIGO (1156102) farinha de trigo - farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de mofo e impureza, com data de fabricação e validade, sem fermento, em pacotes de aproximadamente 1 kg cada. embalagem original, lacrada, contendo as especificações e validade do produto.	numero um	KG	25,000	4,790	119,75
Total do Local: 17.695,48								
Total da Secretaria: 135.540,49								
Total Geral: 192.371,24								